



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVIII – Edição N.º 1064 – Itajá/RN, 17 de junho de 2019  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior  
**Presidente**

Francisco Canindé Ferreira  
**Vereador**

Carlos Tomaz da Silva  
**Vereador**

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira  
**Vereadora**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**Vereador**

Antonio Richardson de Macedo  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretor de Redação:*** Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVIII – Edição N.º 1064 – Itajá/RN, 17 de junho de 2019  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicaçã@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicaçã@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

# EM BRANCO

## PORTARIAS E DECRETO

Portaria de concessão de Diária nº 069/2019

Itajá/RN, 17 de junho de 2019.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162/2018 de 09 de agosto de 2018.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 70,00 (setenta reais), para a Senhora **Maria Sônia Lopes da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, portadora do CPF: 010.466.054-61, para no dia 21 de junho de 2019, se deslocar a Biblioteca Pública Ney Pontes na cidade de Mossoró/RN.

**Art. 2º** - A concessão tem por objetivo participar de Assembléia Regional do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social do Rio Grande do Norte (COEGEMAS). A saída está programada às 05h e com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

*Alaor Ferreira Pessoa Neto*

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 201/2019

Itajá/RN, 17 de junho de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora efetiva, Senhora **Geisa Cristina Silva da Costa**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, sendo que a licença ocorrerá no período de **01/07/2019 à 28/09/2019**.

**Art. 2º** - A servidora volta suas atividades laborais no dia 29 de setembro de 2019.

**Parágrafo único.** A Licença Prêmio será concedido conforme o disposto no art. 106 da Lei Municipal 053/2001, de 14 de novembro de 2001.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2019.

*Alaor Ferreira Pessoa Neto*

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 202/2019

Itajá/RN, 17 de junho de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Férias** regulamentares a servidora efetiva, Senhora **Cosma Batista da Cunha**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, sendo que o gozo ocorrerá no período de **01/07/2019 à 30/07/2019**.

**Art. 2º** - O servidor volta suas atividades laborais no dia 31 de julho de 2019.

**Parágrafo único.** O gozo de férias será concedido conforme o disposto no art. 66 da Lei Municipal 123/2007, de 21 de março de 2007.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2019.

*Alaor Ferreira Pessoa Neto*

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 203/2019

Itajá/RN, 17 de junho de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Férias** regulamentares a servidora efetiva, Senhora **Francisca Rosidete Bento dos Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, sendo que o gozo ocorrerá no período de **01/07/2019 à 30/07/2019**.

**Art. 2º** - O servidor volta suas atividades laborais no dia 31 de julho de 2019.

**Parágrafo único.** O gozo de férias será concedido conforme o disposto no art. 66 da Lei Municipal 123/2007, de 21 de março de 2007.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2019.

*Alaor Ferreira Pessoa Neto*

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 204/2019

Itajá/RN, 17 de junho de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Férias** regulamentares a servidora efetiva, Senhora **Maria do Socorro da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, sendo que o gozo ocorrerá no período de **01/07/2019 à 30/07/2019**.

**Art. 2º** - O servidor volta suas atividades laborais no dia 31 de julho de 2019.

**Parágrafo único.** O gozo de férias será concedido conforme o disposto no art. 66 da Lei Municipal 123/2007, de 21 de março de 2007.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2019.

*Alaor Ferreira Pessoa Neto*

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

## LEIS

# EM BRANCO

## LICITAÇÕES

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023105/2019-PMI.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E PROGRAMAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA DE ABERTURA: 13 de junho de 2019, às 09:00 horas.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pelo Relatório apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, datado do dia 13 de Junho de 2019, que indicou as empresas F. H. DE ARAÚJO - ME- CNPJ: 22.864.596/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 6, 7, 8, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 41, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 52, 56, 60, 67, 70, 71, 73, 74, 77, 80, 84, 86, 87, 88, 89, 93, 94, 96, 97, 100, 101, 106, 109, 112, 114, 116, 117, 118, 119, 122, 124, 125, 126. C A DE FARIAS - ME- CNPJ: 14.115.425/0001-50, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 5, 9, 10, 11, 12, 15, 26, 38, 39, 40, 46, 47, 54, 57, 59, 61, 62, 63, 65, 69, 72, 75, 76, 78, 81, 82, 83, 85, 90, 91, 92, 95, 98, 99, 102, 110, 115, 120, 123, 128 e a Empresa RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA- CNPJ: 09.117.186/0001-38, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 14, 22, 25, 28, 35, 42, 51, 53, 55, 58, 64, 66, 68, 79, 103, 104, 105, 107, 108, 111, 113, 121,



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVIII – Edição N.º 1064 – Itajá/RN, 17 de junho de 2019  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicação@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicação@itaja.rn.gov.br)

127, vencedoras deste certame, aprovo a instrução do processo e confirmo o julgamento e classificação final das propostas, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

E por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° 023105/2019, as Empresas F. H. DE ARAÚJO - ME- CNPJ: 22.864.596/0001-00, totalizando o valor de R\$ 125.416,20 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos). C A DE FARIAS - ME- CNPJ: 14.115.425/0001-50, totalizando o valor de R\$ 79.401,40 (setenta e nove mil, quatrocentos e um reais e quarenta centavos) e a empresa RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA- CNPJ: 09.117.186/0001-38, totalizando o valor de R\$ 70.165,90 (setenta mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos) referente a este certame, adjudicado, haja vista essas empresas terem apresentado as melhores e mais vantajosas propostas para o Município.

Itajá/RN, em 17 de junho de 2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito do Município de Itajá/RN

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011706/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E PROGRAMAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP. N.º 023105/2019.

A Prefeitura de Itajá/RN, com sede no(a) Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 70, Centro, Itajá/R, CEP: 59.513-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.612.395/0001-46, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Constitucional Alaor Ferreira Pessoa Neto, inscrito(a) no CPF sob o nº 008.349.084-17, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 023105/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Itajá no Estado do Rio Grande do Norte de 31/05/2019, processo administrativo n.º 308.100/2019, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 109, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as diversas secretarias e programas municipais do município de Itajá/RN, especificado(s) no(s) item (ns) do Termo de Referência do edital do Pregão nº 023105/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Vendedor(es): C A DE FARIAS - ME					
CNPJ: 14.115.425/0001-50		Email: <a href="mailto:claudionorfrios@gmail.com">claudionorfrios@gmail.com</a>		Telefone: 084 – 33341-3957	
Endereço: Travessa Francisco Pedro, 12, Nova Esperança, Assu/RN, CEP: 59650-000					
Representante: - RG: 2.048.581-SSP/RN					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00004	250,00	UND	Achocolatado em pó solúvel, embalagem de 400 g	CHOCOTEEN	5,02
00005	1000,00	KG	Açúcar, tipo cristal especial, embalagem 1 kg	NECTAR	2,30
00009	250,00	PCT	Amido de milho, pacote 500 g	MARTA	5,60
00010	300,00	KG	Arroz, tipo Arbóreo, embalagem 01 kg	FAZENDA	5,46
00011	300,00	KG	Arroz, tipo Parbolizado, embalagem 01 kg	FAZENDA	2,87
00012	300,00	KG	Arroz, tipo polido, embalagem 01 kg	FAZENDA	2,87
00015	200,00	UND	Azeitona, fatiada, em conserva, na variedade verde, Pote 500g.	PREDILETO	9,75
00026	400,00	PCT	Biscoito salgado, tipo cream cracker, embalagem com 400gr.	ESTRELA	3,19
00038	500,00	KG	Carne de frango inteiro, congelado.	AVINOVA	7,39
00039	250,00	KG	Carne de frango, coxa e sobrecoxa, refrigerada.	BOM TODO	7,89
00040	500,00	KG	Carne de frango, peito de frango com osso, congelado. Validade a vencer de, no mínimo, 03 meses a partir da data de entrega	BOM TODO	9,49

00046	500,00	CX	Chá de frutas secas, sabores diversos, caixa c/ 10 sachês	MARATA	3,00
00047	400,00	CX	Chá mate embalagem com 250 Gramas.	LESSA	3,10
00054	100,00	PCT	Cravo da índia, embalagem 15g	LESSA	2,45
00057	280,00	PCT	Ervilha em conserva, embalagem 200g	ESTELADORE	1,68
00059	300,00	PCT	Extrato tomate, embalagem 340g	TRADELE	1,90
00061	150,00	PCT	Farinha de rosca, pacote com 500g	SÃO FRANCISCO	3,40
00062	250,00	KG	Farinha de trigo especial, com fermento, embalagem Contendo 1 kg	PRIMOR	3,75
00063	250,00	KG	Farinha de trigo especial, sem fermento, embalagem Contendo 1 kg	PRIMOR	3,65
00065	300,00	KG	Feijão Cariquinha tipo 1, pacote com 1 kg	BELO GRÃO	5,49
00069	500,00	PCT	Flocos de milho pré cozidos enriquecidos com ferro e ácido fólico, embalagem 500g	CLARAMIL	0,90
00072	180,00	KG	Inhame, especial, de primeira qualidade, tamanhos regulares, em bom estado de maturação e conservação.	NACIONAL	5,20
00075	500,00	UND	Leite condensado, embalagem 395 g	BETANIA	4,14
00076	200,00	UND	Leite de coco embalagem com 200 ml.	SERGIPE	2,98
00078	400,00	PCT	Leite em Pó, Integral, pacote com 800g.	FORTLEITE	19,89
00081	200,00	KG	Linguiça Calabresa, 1ª qualidade.	AVIVAR	15,98
00082	250,00	KG	Linguiça, de frango, 1ª qualidade.	AVIVAR	13,95
00083	250,00	KG	Linguiça, mista, 1ª qualidade.	AVIVAR	13,95
00085	200,00	UND	Maionese, vidro de 500 gr.	KERO	5,15
00090	300,00	PCT	Massa de pastel, tamanho grande, embalagem 500 g	RAINHA	6,00
00091	350,00	PCT	Massa tipo espaguete com ovos, embalagem de 500 g	VITAMASSA	2,32
00092	200,00	PCT	Massa tipo penne com ovos, embalagem de 500 g	VITAMASSA	5,20
00095	300,00	PCT	Milho verde em conserva, embalagem 200g	ESTELADORE	1,90
00098	300,00	PCT	Molho de Tomate, embalagem com 340g.	TRADELE	1,98
00099	200,00	UND	Molho Madeira. embalagem em vidro com 340g	TRADELE	2,45
00102	300,00	UND	Oleo de soja 900ml	PRIMOR	3,94
00110	180,00	KG	Pimenta de Cheiro, tamanho regulares, limpo, em bom estado de conservação.	NACIONAL	5,20
00115	600,00	KG	Queijo mussarela, fatiado fino	TIROL	23,90
00120	500,00	KG	Salsicha, tipo Hot Dog.	AVIVAR	6,98
00123	300,00	UND	Tempero Completo, embalagem com 500 ml.	FOLHA VERDE	1,55
00128	250,00	UND	Vinagre de maçã, embalagem de 500 ml	FOLHA VERDE	1,95

Vendedor(es): F. H. DE ARAÚJO - ME					
CNPJ: 22.864.596/0001-00		Email: <a href="mailto:superbox_ararajujo@hotmail.com">superbox_ararajujo@hotmail.com</a>		Telefone: 084 – 99929-0550	
Endereço: Rua Manoel Lopes, 0, São Manoel, ITAJÁ/RN, CEP: 59513-000					
Representante: - RG: 877.414-SSP/RN					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00001	500,00	UND	Abacate, tamanho regulares, limpo, em bom estado de conservação.	MANTEIGA	5,40
00002	500,00	UND	Abacaxi, tamanho regulares, limpa, em bom estado de conservação.	NACIONAL	2,70
00003	500,00	KG	Acerola, limpa, em bom estado de conservação.	EXTRA	3,85
00006	120,00	UND	Adoçante líquido, dietético, s/ glúten, acondicionados em frascos de 200 ml	ASSUGRIN	3,00
00007	200,00	UND	Alface Crespa, tamanho regulares, limpa, em bom estado de conservação e maturação	CRESPA	1,70
00008	300,00	KG	Alho, em bom estado de conservação e maturação. Pacotes de 200g	CROP	19,90



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
 Ano XVIII – Edição N.º 1064 – Itajá/RN, 17 de junho de 2019  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

00013	250,00	PCT	Aveia em flocos finos, Pacote de no mínimo 200g.	QUAKER	2,99
00016	180,00	KG	Bacon, toucinho defumado, de boa qualidade.	AURORA	20,00
00017	800,00	UND	Banana prata, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas.	PRATA	2,95
00018	200,00	KG	Batata Doce, especial, de primeira qualidade, tamanhos regulares, em bom estado de maturação e conservação	RAINHA	2,75
00019	300,00	KG	Batata inglesa, especial, de primeira qualidade, tamanhos regulares, em bom estado de maturação e conservação	CUPIDA	4,20
00020	200,00	PCT	Batata palha, embalagem de 500 g.	PRATIC LEVE	13,58
00021	150,00	PCT	Batata palito, pré frita, congelada, 02 kg.	ONE FRY	18,94
00023	180,00	KG	Beterraba, tamanho regulares, limpa, em bom estado de conservação.	NACIONAL	3,50
00024	400,00	PCT	Biscoito Doce tipo Rosquinha de Leite, Pacote de 400g.	VITAMASSA	4,10
00027	400,00	PCT	Bolacha Comum, pacote com 250g.	SANTO ANTONIO	2,80
00029	500,00	KG	Caju, tamanho regulares, limpo, em bom estado de conservação.	NACIONAL	4,88
00030	180,00	UND	Caldo de carne, embalagem com 114 g	MAGGI	2,94
00031	180,00	UND	Caldo de galinha, embalagem com 114 g	MAGGI	2,94
00032	150,00	PCT	Canela em pó, embalagem 10 g	LESN	1,20
00033	120,00	PCT	Canela em rama, embalagem 10g	LESN	1,20
00034	300,00	KG	Carne bovina de 1ª, tipo chuleta, costela, picanha, sem sebo e nervos, com pouca gordura, com coloração e odor específicos do produto, com ausência de sujidades. Embaladas em saco plástico virgem transparente. Entregar refrigerada. Embalagem individual de	NATURAL	20,99
00036	500,00	KG	Carne bovina de 2ª, seca, cortes de paleta, cupim, capa de filé, quarto, sem sebo e nervos, com bem pouca gordura, com coloração e odor específicos do produto, com ausência de sujidades. Embaladas em saco plástico virgem transparente. Entregar refrigerada	NATURAL	18,89
00037	200,00	PCT	Carne de Charque, ponta de agulha, embalagem com 500g.	FORTELLI	11,90
00041	200,00	KG	Carne de porco, corte de chuleta e costela. Embalagem individual de 01 kg	NATURAL	11,99
00043	600,00	KG	Cebola Branca, limpa, tamanho médio, com coloração e tamanho uniformes	CAIXA 3	3,70
00044	400,00	KG	Cebola Roxa, limpa, tamanho médio, com coloração e tamanho uniformes KG 600	CAIXA 3	3,70
00045	400,00	KG	Senoura, limpa, tamanho médio, com coloração e tamanho uniformes	ESPECIAL AAA	3,89
00048	300,00	MAÇO	Cheiro Verde, tamanho médio, com coloração e tamanho uniformes	DA TERRA	0,89
00049	300,00	KG	Chuchu, limpo, tamanho médio, com coloração e tamanho uniformes	EXTRA	3,75
00050	200,00	PCT	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, TIPO 1, PACOTE COM 400G. EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL ATÓXICA, RESISTENTE.	SORA	3,40
00052	280,00	UND	Coco seco, tamanho médio, com coloração e tamanho uniformes	DA TERRA	2,25
00056	300,00	UND	Doce de Goiaba, embalagem com 600 gr.	NECI	3,79

00060	400,00	KG	Farinha de mandioca, tipo um, embalagem 1kg	MÃE APARECIDA	2,90
00067	250,00	KG	Feijão Preto tipo 1, pacote com 1 kg	NOSSO GRÃO	5,48
00070	180,00	UND	Gelatina sabores diversos, embalagem 25 g	PARATI	1,59
00071	300,00	KG	Goiaba, tamanho regulares, limpa, em bom estado de conservação.	DA TERRA	3,94
00073	300,00	KG	Jerimum, especial, de primeira qualidade, tamanhos regulares, em bom estado de maturação e conservação.	CABOCLO/LEITE	2,20
00074	400,00	UND	Laranja, tamanho regulares, limpa, em bom estado de conservação.	PERA	2,99
00077	300,00	PCT	Leite em Pó, Instatâneo, Desnatado, pacote com 800g.	CAMPONESA	19,90
00080	300,00	KG	Limão, tamanho regulares, limpo, em bom estado de conservação.	BRASILEIRO	3,00
00084	300,00	KG	Maçã, de boa qualidade, em bom estado de conservação.	GALA	5,99
00086	400,00	KG	Mamão formosa, de primeira qualidade, tamanhos regulares, bom estado de conservação e maturação	FORMOSA	1,99
00087	300,00	KG	Mandioca, especial, de primeira qualidade, tamanhos regulares, em bom estado de maturação e conservação	DA TERRA	2,56
00088	600,00	KG	Maracujá, tamanho regulares, limpo, em bom estado de conservação.	GIGANTE	4,23
00089	150,00	UND	Margarina vegetal, embalagem com 3kg.	PURO SABOR	18,88
00093	400,00	KG	Melancia, tamanho regulares, limpa, em bom estado de conservação.	NACIONAL	1,09
00094	350,00	KG	Melão, tamanho regulares, limpa, em bom estado de conservação.	JAPONES	2,29
00096	200,00	PCT	Milho, grão para pipoca, pacote com 500g.	PULA PULA	2,99
00097	280,00	PCT	Mistura para bolo embalagem 400grs, diversos sabores	SÃO BRAZ	4,67
00100	250,00	KG	Mortadela, de frango, 1ª qualidade.	FRIATO	6,75
00101	250,00	KG	Mortadela, suína, 1ª qualidade.	FRIATO	6,75
00106	1500,00	PCT	Pão de sanduiche fatiado pacote com 20 unidades.	SANTO ANTONIO	5,99
00109	300,00	KG	Pepino, tamanho regulares, limpo, em bom estado de conservação.	NATURAL	3,75
00112	250,00	KG	Pimentão para consumo fresco na cor verde.	ALL BIG	3,25
00114	400,00	KG	Presunto cozido, fatiado, fino	LEBON	15,00
00116	600,00	KG	Queijo parmesão ralado, pacote com 50g.	KOPA	3,49
00117	300,00	KG	Repolho, tamanhos regulares, limpos em bom estado de conservação.	NACIONAL	4,49
00118	250,00	UND	Requeijão Cremoso 200gr	SERTÃO	4,97
00119	200,00	PCT	Sal comum fino iodado, embalagem 01 kg	LEITE	0,70
00122	500,00	UND	Suco de Frutas Cítricas, embalagem com 2l	INDAIA	5,99
00124	800,00	UND	Tomate, tamanho médio, com grau de amadurecimento médio	SANTA DELIA	4,20
00125	300,00	KG	Uva Verde, tamanhos regulares, limpos em bom estado de conservação.	PNG	5,99
00126	200,00	KG	Uva passa escura sem semente	NACIONAL	19,99

Vencedor(es): RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVIII – Edição N.º 1064 – Itajá/RN, 17 de junho de 2019  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicação@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicação@itaja.rn.gov.br)

CNPJ: 09.117.186/0001-38		Email: <a href="mailto:riservine@hotmail.com">riservine@hotmail.com</a>		Telefone: 084 – 99972-8784	
Endereço: AV. PEDRO BORGES DE ANDRADE, 1128 , PARATI, ASSU/RN, CEP: 59650-000					
Representante: RUIVAN CARLOS DE MORAIS - RG: 575.224-SSP/RN					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00014	120,00	UND	Azeite de oliva, extra virgem com acidez máxima de 0,5% (em ácido oleico) – para temperar alimentos; embalagem com 500 ml.	ANDORINHA	14,00
00022	500,00	PCT	Bebida láctea, embalagens 1litro.	BABYGUT	2,90
00025	400,00	PCT	Biscoito Doce, tipo Maria, com 400 gr.	ESTRELA	3,31
00028	1500,00	PCT	Café Tradicional, 1ª qualidade: Pacotes de 500g.	KIMIMO	8,60
00035	500,00	KG	Carne bovina de 2ª, cortes de paleta, cupim, capa de filé, quarto, sem sebo e nervos, com bem pouca gordura, com coloração e odor específicos do produto, com ausência de sujidades. Embaladas em saco plástico virgem transparente. Entregar refrigerada. Emba	FRIGORÍFICO AZEVEDO	18,89
00042	500,00	KG	Carne moída de 2ª, carne bovina fresca, embalada no dia. Entregar refrigerada, com odor e coloração específicos do produto, sem sebo e nervos. Embalagem de 01 kg	FRIGORÍFICO AZEVEDO	15,78
00051	180,00	PCT	Coco ralado, úmido e adoçado, pacote de 100g	PILÃO	3,80
00053	200,00	PCT	Colorau composição urucum fubá e óleo embalagem plástica de 500g	NORDESTINO	3,00
00055	300,00	CX	Creme de leite, embalagem 200g	ITALAC	2,50
00058	500,00	UND	Espiga de Milho in natura de primeira qualidade.	IN NATURA	0,80
00064	200,00	PCT	Farinha Láctea embalagem com 400g.	MARATÁ	4,80
00066	200,00	KG	Feijão Macassar tipo 1, pacote com 1kg	NOSSO GRÃO	4,00
00068	120,00	UND	Fermento em pó químico, embalagem 250 g	ROYAL	5,38
00079	600,00	LT	Leite Pasterizado, embalagem 1 litro	CABUGI	2,95
00103	150,00	PCT	Oregano, pacote 85 g	MARATÁ	3,00
00104	600,00	BAND	Ovos de galinha, tamanho médio, casca lisa, limpos e não trincados, embalagem com 30 und.	GRANJA ALMEIDA	12,97
00105	500,00	PCT	Pão de Forma 500g tradicional, fatiado, embalado em pacote plástico transparente.	SÃO JOÃO	4,38
00107	10000,00	UND	Pão sovado peso 30 g para cachorro quente.	SÃO JOÃO	0,29
00108	5000,00	UND	Pão sovado, peso 50g.	SÃO JOÃO	0,29
00111	120,00	PCT	Pimenta do Reino, pacote com 60g.	MARATÁ	2,94
00113	1500,00	KG	Polpa de fruta: Embalagem de 1 kg. Sabores: manga, maracujá, acerola, goiaba, cajá, caju, rendimento mínimo de 6 litros de suco por kg de polpa.	AGRO FRUTA	7,68
00121	200,00	PCT	Sazon, diversos sabores, embalagem de 60g	MARATÁ	3,00
00127	250,00	KG	Vagem, tamanho regulares, limpa, em bom estado de conservação.	IN NATURA	6,49

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, cuja cópia será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Itajá/RN, 17 de junho de 2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito Constitucional

EMPRESA (S):

F. H. DE ARAÚJO - ME - CNPJ: 22.864.596/0001-00  
Francisco Helio de Araújo, CPF: 480.864.014-72 - Proprietário

C A DE FARIAS - ME - CNPJ: 14.115.425/0001-50  
Claudionor Fernandes de Farias Filho, CPF: 008.669.694-70, Procurador

RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA- CNPJ: 09.117.186/0001-38  
Ruivan Carlos de Moraes, CPF: 328.707.794-53, Proprietário

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011706/2019

Fica dispensada a realização do certame licitatório para SOLICITO A V. EXª AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE TOPOGRÁFO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA PARA REALIZAR O LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO COM O OBJETIVO DE INDICAR AS DECLIVIDADES A ALTÍMETRIAS NO TERRENO DO CAMPO ESPORTIVO MUNICIPAL DA CIDADE DE ITAJÁ/RN. COM ÁREA EQUIVALENTE A 16.777,69M². Declaro o interessado LUIZ LEANDRO DOS SANTO, CNPJ/CPF: 066.927.804-11 como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços. A presente contratação dos serviços será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVIII – Edição N.º 1064 – Itajá/RN, 17 de junho de 2019  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

Itajá/RN, 17 de junho de 2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito Municipal de Itajá/RN

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 011706/2019

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011406/2019, Tipo Menor Preço Global, no dia 04 de julho de 2019, às 09:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Itajá/RN, situada na Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59.513-000 visando o registro de preço para eventual e futura aquisição de monitores, destinados às Secretarias do Município de Itajá/RN, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: (084) 3330-2255, no horário de 08:00 as 12:00 horas e através do link: <http://itaja.rn.gov.br/>.

Itajá/RN, em 17 de junho de 2019.

Gilclécio da Cunha Lopes  
Pregoeiro Municipal

## PODER LEGISLATIVO

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**